



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

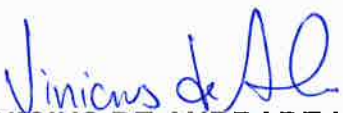


O Vereador que o presente ~~subcreve~~ ^{respeitosamente} REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2025, de 15 de outubro de 2025, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 17 de outubro de 2025.-


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador